



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3625-4127 – fax: (12) 3632-7660
e-mail: rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 049/2008

Aprova o Orçamento da Universidade de Taubaté para o ano letivo e exercício financeiro de 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREF-827/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano letivo e exercício financeiro de 2009, que prevê a receita em R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) e fixa a despesa em R\$ 101.630.000,00 (cento e um milhões e seiscentos e trinta mil reais).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de agosto de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 02 de setembro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA